



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 03/06.FEV.26 =

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal, em reunião ordinária privada, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Presidente, Elza Maria Martins Gonçalves, encontrando-se presentes os Excelentíssimos Senhores (as): Vera Sofia Martins Caroço, Vítor Manuel de Jesus Mascarenhas, Maria do Almurtão Lopes Fernandes Tavares Pereira Alves e Raul António Rodrigues Antunes.

Não se verificaram ausências por parte dos Membros do Órgão Executivo.

ABERTURA DA REUNIÃO

Pela Senhora Presidente foi a reunião declarada aberta eram cerca de quinze horas.

De seguida, procedeu-se à leitura da "Ordem de Trabalhos", a qual consta dos seguintes pontos e que logo de seguida se passaram a tratar pela ordem previamente estabelecida:

Período de Antes da Ordem do Dia.

Ordem do dia:

1 - Aprovação da Ata da Reunião Ordinária Pública do Executivo Camarário realizada no dia 23 de janeiro de 2025, conforme determina o número 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro de 2013;

2 - Resumo Diário de Tesouraria;

3 - Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2026;

4 - 1º Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2026;



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 03/06.FEV.26 =

- 5 - Contratação Pública: Bens, Serviços e Empreitadas;
- 6 - Isenções de Taxas;
- 7 - Relação de Licenciamentos;
- 8 - Cedência de Espaços Municipais, Bens Móveis e Viaturas;
- 9 - Contratos;
- 10 - Aquisição, Alienação e Regularização de Imóveis;
- 11 - Pagamento de Quotas e Componente Pública Nacional;
- 12 - Projetos Cofinanciados;
- 13 - Regulamentos;
- 14 - Pagamento em Prestações - Execuções Fiscais;
- 15 - Acordo de Assunção de Dívida – Título Executivo Extrajudicial;
- 16 - Reembolsos e Restituições;
- 17 - Proposta de nomeação do auditor externo, responsável pela certificação legal de contas do Município de Idanha-a-Nova;
- 18 - Voto de Pesar;
- 19 - Recursos Humanos do Município de Idanha-a-Nova;
- 20 - Estágios;
- 21 - Fiscalização Municipal;



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 03/06.FEV.26 =

6
[Signature]

- 22 - Ressarcimento de Danos;
- 23 - Apoios Sociais do Município de Idanha-a-Nova;
- 24 - Alimentação e Transporte Escolar – Ano Letivo 2025/2026;
- 25 - Certidões;
- 26 - Prolongamento do horário de funcionamento;
- 27 - Licença especial de ruído;
- 28 - Licenciamento de recintos improvisados;
- 29 - Licenciamento de acampamentos ocasionais;
- 30 - Ocupação de Via Pública;
- 31 - Corte/condicionamento de trânsito;
- 32 - Publicidade;
- 33 - Licença especial para obras inacabadas;
- 34 - Vistorias nos termos do artigo 90º do RJUE;
- 35 - Posse administrativa – execução coerciva;
- 36 - Atribuição de nome de rua;
- 37 - Supressão de números de polícia;
- 38 - Atribuição de números de polícia;
- 39 - Receções provisórias e ou definitivas;



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 03/06.FEV.26 =

- 40 - Cancelamentos de garantias bancárias/ Restituição de quantias retidas;
- 41 - Sinalização e segurança rodoviária;
- 42 - Declarações de compatibilidade de uso industrial (Sistema de Indústria Responsável).
- 43 - SOGILUB: Contrato de Cooperação Do It Yourself (DIY) - Renovação 2026-2035;
- 44 - Tarifário para o ano 2026 dos Serviços de Abastecimento de Água, Saneamento de Águas Residuais e Gestão de Serviços Urbanos;
- 45 - Regime da Tarifa Social relativa à Prestação dos Serviços de Águas;
- 46 - Representação da ANMP no Núcleo Regional do Centro da Comissão Nacional do Combate à Desertificação;
- 47 - Proposta de Alteração de Calendarização das Fases do Orçamento Participativo - Edição 2025;
- 48 - Atividades desportivas, culturais, recreativas e religiosas;
- 49 - Protocolos;
- 50 - Atribuição de apoios a entidades diversas;
- 51 - Informações.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

No âmbito do período de antes da ordem do dia interveio a Senhora Presidente que cumprimentou todos os presentes, referindo que gostaria de deixar, mais uma vez,



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 03/06.FEV.26 =

um agradecimento aos funcionários do Município, à Proteção Civil, Bombeiros, GNR, Presidentes de Juntas e Uniãos de Freguesia e funcionários das Juntas de Freguesias e Uniãos de Freguesia, pelo trabalho que tiveram no dia 28 de janeiro devido à tempestade "Kristin", pelo excelente trabalho que prestaram às populações. O seu agradecimento e de todo o executivo e também dizer que continuam todos a trabalhar na prevenção, uma vez que vem aí também a tempestade "Marta", e que até acabamos de ter uma reunião exatamente para estar aqui a falar sobre algumas medidas de prevenção que temos de adotar, por isso a todos eles um bem-haja.

De seguida a Senhora Presidente deu a palavra aos Senhores (as) Vereadores (as).

Manifestou interesse em intervir a Senhora Vereadora Vera Sofia Martins Caroço que cumprimentou todos os presentes. Referiu que faz das palavras da Senhora Presidente as do Movimento: obrigada a toda a gente que está no terreno e que consiga, de certa forma, salvaguardar todas as percas humanas e imóveis que temos vindo a assistir em Portugal. Face a estas situações, a senhora vereadora disse que tinha algumas questões para fazer, que passou a citar:

Face às seguintes tempestades que recentemente afetaram de forma significativa o nosso concelho, gostariam de começar por pedir informação atualizada sobre a situação, como é que está a nível do nosso concelho e o que está a ser feito. Perguntam concretamente, também, qual é o ponto de situação das ocorrências registadas e, se possível, lhes podiam disponibilizar também o plano de prevenção e de atuação, que como vereadoras não têm esse conhecimento, podem-lhes fazer chegar por email, para também perceberem como é que se processa e de que forma é que também podem ajudar todas as pessoas que chegam até si.

Têm também conhecimento que ocorreram diversos incidentes em edifícios e infraestruturas municipais, bem como danos relevantes na segurança rodoviária, tanto a nível do piso como de sinalização; gostariam também de saber se já existe um plano de



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 03/06.FEV.26 =

execução para reparar estes danos e quais as prioridades definidas. E nunca é demais relembrar que o Movimento Para Todos reafirma a sua total disponibilidade para colaborar, seja no terreno, seja na construção de planos de prevenção e atuação.

Questionou também se existe, ou em que fase se encontra, o Regulamento Municipal de Gestão de Arvoredo no meio Urbano. Este regulamento deveria estar a ser implementado, ou realizado, desde 2021; já foi uma situação que já abordámos no executivo anterior e acham que é fundamental para uma gestão responsável, sustentável e tecnicamente adequada das nossas árvores, com implicações na segurança, sustentabilidade, ambiente e qualidade de vida.

Recordam também ainda que, no anterior mandato, o Movimento Para Todos alertou para uma necessidade urgente de um levantamento técnico das arribas da estrada de acesso da Senhora da Graça e da sua ponte, com vista à definição de medidas de prevenção e eventual intervenção estrutural. Compreendemos que as condições meteorológicas atuais podem dificultar ações imediatas, mas reforçam que este levantamento é urgente para evitar situações de risco e garantir a segurança das pessoas.

Por fim, gostariam também de saber o motivo do porquê de as atas das reuniões das sessões de câmara não estarem a ser publicadas: apenas se encontra disponível a ata de 30 de outubro de 2025 e, como já aqui falámos, a transparência é um pilar fundamental da ação autárquica e a publicação regular das atas é uma obrigação legal.

Terminou a sua intervenção agradecendo mais uma vez a todas as pessoas que estão no terreno a ajudar com estas tempestades.

Interveio a Senhora Presidente referindo que quanto aos prejuízos verificados nos edifícios municipais, referiu que a situação mais crítica foi no Centro de Logística Agroalimentar, bem como a situação do telhado do Pavilhão Desportivo do Ladoeiro e de duas placas do telhado do Pavilhão Desportivo de Idanha-a-Nova. No concelho, estas foram as situações mais graves, a par da Escola da Zebreira, onde algumas telhas



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 03/06.FEV.26 =

levantaram, o que levou ao encerramento das atividades letivas nos dias 28 e 29. Ao terceiro dia, os funcionários municipais procederam à reparação do telhado e as aulas voltaram à normalidade.

Relativamente a outras situações de cariz particular, como explorações agrícolas, informou que foi solicitado às Juntas de Freguesia que as populações se desloquem às mesmas para relatar as ocorrências. Agora que a plataforma para submissão de danos já foi disponibilizada, o Município, em articulação com as Juntas, está a dar todo o apoio a quem necessitar de ajuda para inserir os dados na plataforma, o Município está disponível para esse efeito.

Quanto à descida da Senhora da Graça, esclareceu que, pouco tempo após a tomada de posse, foram enviados ofícios aos proprietários, uma vez que a responsabilidade é primordialmente destes. Só quando a situação passa para o âmbito da Proteção Civil e Segurança Pública é que o Município pode atuar diretamente. De qualquer forma, o Município está a fazer o levantamento e já solicitou a uma empresa um estudo sobre a estabilidade. A Proteção Civil está a monitorizar a situação a todo o momento, verificando-se que a queda de pedras tem ocorrido precisamente nos locais já sinalizados.

Sobre a ponte da Senhora da Graça, informou que foi feito um levantamento de empresas para realizarem o estudo de estabilidade. Posto isto, a Senhora Presidente questionou o Arquiteto Mário Benjamim sobre se este pretendia prestar informações adicionais.

Interveio o Senhor Arqt.º Mário Benjamim, só para acrescentar aquilo que foi dito pela Senhora Presidente. De facto, foram contactadas algumas empresas da especialidade para, não só ver a questão dos taludes, mas também como danos estruturais que existem na ponte e fazer levantamentos mais sistemáticos.

O Senhor Arqt.º Mário Benjamim relativamente à questão da SAIPOL disse que,



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 03/06.FEV.26 =

os serviços também, fizeram um levantamento do desmonte calculado e, neste momento, vão ser contactadas empresas e, se o tempo assim o permitir, são trabalhos que podem ser adjudicados. Obviamente são estudos completos que levam o seu tempo, mas que, neste momento, estão a ser acautelados: quer a ponte da Senhora da Graça, quer o talude, com o levantamento da situação geológica do talude que merece o cuidado como aqui referido.

Interveio novamente a Senhora Presidente referindo que, quanto ao Plano de Prevenção e ao Regulamento Municipal de Gestão de Arvoredo no meio Urbano, o Coordenador da Proteção Civil, o Eng. Manuel Monteiro, pode dar umas informações sobre o ponto da situação.

Interveio o Senhor Eng.º Manuel Monteiro, referindo que relativamente ao Regulamento Municipal de Gestão de Arvoredo em Meio Urbano, foi efetuado um levantamento técnico de diversos regulamentos existentes. Mais esclareceu que o referido documento está atualmente a ser elaborado em colaboração com os serviços da Eng.ª Isabel, integrando a experiência adquirida com os recentes episódios meteorológicos.

Quanto à prevenção, o Senhor Eng.º Manuel Monteiro, sublinhou que se encontra ativo o Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil. Ressalvou que, perante fenómenos de instabilidade meteorológica extrema, como a ciclogénese explosiva registada, com ventos na ordem dos 140 km/h, a eficácia reside na monitorização e no condicionamento preventivo. Exemplificou com a queda de pedras na variante externa a Idanha (EN 353): o local foi condicionado a 28 de janeiro e, devido à observação do estado de deterioração da encosta e do granito, optou-se por manter o isolamento. Esta decisão revelou-se acertada, uma vez que, na madrugada de dia 4 de fevereiro, novas pedras caíram precisamente na zona que já se encontrava protegida. No que respeita à rede viária do concelho, reportou as seguintes situações:

Estrada para o Recinto do Couto da Várzea: condicionada devido à flutuação do caudal do rio Ponsul. A via torna-se submersa e intransitável quando o caudal sobe, sendo



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 03/06.FEV.26 =

libertada à circulação apenas quando este baixa.

O Açude de Salvaterra (ligação a Zarza la Mayor): interdita desde o dia 28 de janeiro. Apesar de se ter registado uma descida do nível da água (cerca de 10 metros na margem nas últimas 24 horas), a via permanece intransitável.

Interveio novamente a Senhora Presidente que, relativamente à questão da não publicação das atas, interpelou diretamente o Chefe de Divisão, João António Jóia Capelo de Carvalho, solicitando uma justificação.

Interveio o Senhor, João António Jóia Capelo de Carvalho, que confirmou a existência do referido atraso, esclarecendo que já foi estabelecida a necessária articulação com o serviço competente para regularizar as publicações. Explicou que, após a disponibilização da primeira ata, apenas foi remetida uma segunda, reconhecendo que existem atas em falta. Justificou a situação com a elevada sobrecarga de trabalho que os serviços enfrentam atualmente, decorrente da preparação dos atos eleitorais, o que impossibilita a resposta imediata a todas as solicitações. Informou ainda que já instruiu os colaboradores do serviço para a priorização desta tarefa, assegurando que todas as atas em falta estarão disponíveis brevemente.

Interveio a Senhora Presidente que considerou a justificação apresentada compreensível, reconhecendo publicamente o elevado rigor burocrático e a exigência que o processo de organização das eleições acarreta para os serviços municipais.

Interveio novamente o Senhor, João António Jóia Capelo de Carvalho, que, em jeito de conclusão, acrescentou que o processo de publicitação das atas exige ainda um trabalho minucioso de expurgação de dados, conforme verificado na primeira ata publicada. Explicou que esta tarefa de tratamento de informação requer tempo e rigor técnico adicional, contudo, todas as atas serão publicitadas em breve.

ORDEM DO DIA



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 03/06.FEV.26 =

Ponto número um

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DO
EXECUTIVO CAMARÁRIO REALIZADA NO DIA 23 DE JANEIRO DE 2025,
CONFORME DETERMINA O NÚMERO 2 DO ARTIGO 57.º DA LEI N.º 75/2013, DE
12 DE SETEMBRO DE 2013

Para os efeitos previstos no número 2 do artigo 57.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro de 2013, foi presente para apreciação a ata da reunião ordinária pública do Executivo Camarário realizada no dia 23 de janeiro de 2026, cujo Rascunho foi enviado com a ordem de trabalhos a todos os Membros do Órgão Executivo, e cuja leitura em voz alta e na sua íntegra foi dispensada, por unanimidade.

Face ao exposto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária pública do Executivo Camarário realizada no dia 23 de janeiro de 2026, conforme determina o número 2 do artigo 57.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro de 2013.

*Ponto número dois*RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA

Foi distribuído aos Membros do Órgão Executivo, o Resumo Diário de Tesouraria, do dia 05 de fevereiro de 2026.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

*Ponto número três**Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2026*1 - ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 03/06.FEV.26 =

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 1º Grau do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Humano e Social, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça foi presente, uma Modificação ao Orçamento com o número três e uma Alteração às Grandes Opções do Plano com o número três, tendo as mesmas sido aprovadas ao abrigo do previsto na alínea d) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme competência delegada conferida através da reunião do Executivo Camarário de 31 de outubro de 2025.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Ponto número quatro

1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2026

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 1º Grau do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Humano e Social, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça foram presentes os documentos relativos à Primeira Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2026, os quais constam em anexo à presente ata da qual fazem parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Senhora Dra. Cristina Preguiça, informou que a documentação relativa à Primeira Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano (GOP) de 2026 já se encontra devidamente assinada. Esclareceu que, embora o documento não tenha sido enviado previamente por falta de assinatura, o mesmo poderá ser entregue de imediato aos presentes. Apresentou, em seguida, uma nota informativa que sintetiza a referida revisão,



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 03/06.FEV.26 =

sublinhando que a mesma terá de ser submetida à Assembleia Municipal, por ser o Órgão com competência para a sua aprovação.

Referiu que a proposta de revisão se estrutura em três pontos essenciais:

1. Introdução do Saldo de Gerência: após o encerramento do exercício de 2025, apurou-se um saldo de 2.013.649,70€ (dois milhões, treze mil, seiscentos e quarenta e nove euros e setenta cêntimos). Este valor foi introduzido nas rubricas de despesa descritas na informação técnica, colocando-se a Senhora Dra. Cristina Preguiça à disposição para o detalhe de cada montante. Ressalvou que, para evitar a duplicação de valores, foi anulado o montante dos adiantamentos contabilizados no ano anterior que não foram executados, estando essa anulação refletida nos projetos identificados na parte da receita.

2. Retificação de Classificações Económicas: explicou a necessidade de corrigir uma rubrica no âmbito do Saneamento, destinada à aquisição de viaturas para desobstrução de coletores. A verba estava incorretamente classificada como Instalações Desportivas, tendo sido agora retificada para Equipamento de Transporte. Enfatizou que, embora pareça uma alteração de detalhe, é fundamental por remeter para classificações económicas distintas e obrigatórias.

3. Ajuste da Candidatura URBACT: foram introduzidas novas sub-rubricas por indicação do perito externo e realizados pequenos ajustes de valores, salvaguardando-se que nunca se ultrapassará o montante total previsto na candidatura original.

Face ao exposto, propôs que esta Primeira Revisão seja submetida à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, aprovar a Primeira Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 03/06.FEV.26 =

Foi ainda deliberado, por unanimidade, submeter o presente assunto à apreciação por parte da Digníssima Assembleia Municipal.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

*Ponto número cinco***CONTRATAÇÃO PÚBLICA: BENS, SERVIÇOS E EMPREITADAS**

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

*Ponto número seis**Isenções de Taxas***1 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS - COMISSÃO DE FESTAS DE SANTA CATARINA DE SENA**

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 1º Grau do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Humano e Social, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça, foi presente uma informação da Divisão Financeira, com o n.º 2325/2026-VS, datada de 04 de fevereiro de 2026, relativa a "Pedido de Isenção de Taxas", a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar a isenção do pagamento de taxas à Comissão de Festas em Honra de Santa Catarina de Sena,



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 03/06.FEV.26 =

para realização do Baile de Carnaval, nos dias 14 a 15 de fevereiro de 2026, em Ladoeiro, relativa à emissão do alvará de licença especial de ruído.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS - CLUB UNIÃO IDANHENSE

Anteriormente à apreciação e discussão do assunto que se segue, o Senhor Vice-Presidente Vítor Manuel Jesus Mascarenhas não votou, por seu impedimento.

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 1º Grau do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Humano e Social, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça, foi presente uma informação da Divisão Financeira, com o n.º 1788/2026-VS, datada de 26 de janeiro de 2026, relativa a "Pedido de Isenção de Taxas", a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar a isenção do pagamento de taxas ao CUI, para realização do Baile de Carnaval, nos dias 13 a 14 de fevereiro de 2026, em Idanha-a-Nova, relativa à emissão do alvará de licença especial de ruído.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

3 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS - CENTRO CULTURAL E CONVÍVIO



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 03/06.FEV.26 =

MONSANTINO

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 1º Grau do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Humano e Social, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça, foi presente uma informação da Divisão Financeira, com o n.º 2248/2026-VS, datada de 03 de fevereiro de 2026, relativa a “Pedido de Isenção de Taxas”, a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar a isenção do pagamento de taxas ao Centro Cultural e de Convívio Monsanto, para realização do Baile de Carnaval, nos dias 14 a 15 de fevereiro de 2026, em Relva, Monsanto, relativa à emissão do alvará de licença especial de ruído.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

4 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS - CORPO NACIONAL DE ESCUTAS
- AGRUPAMENTO 326 DE IDANHA-A-NOVA

Anteriormente à apreciação e discussão do assunto que se segue, o Senhor Vice-Presidente Vítor Manuel Jesus Mascarenhas e a Senhora Vereadora Vera Sofia Martins Carço, não votaram, por seu impedimento.

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 1º Grau do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Humano e Social, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 03/06.FEV.26 =

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça, foi presente uma informação da Divisão Financeira, com o n.º 2365/2026-VS, datada de 04 de fevereiro de 2026, relativa a “Pedido de Isenção de Taxas”, a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar a isenção do pagamento de taxas ao Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 326 de Idanha-a-Nova, para realização de Festa – Pinhata Scout, nos dias 21 a 22 de fevereiro de 2026, em Idanha-a-Nova, relativa à emissão do alvará de licença especial de ruído.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Interveio a Senhora Presidente, relembrando que foi decretado o estado de calamidade até ao dia 15 de fevereiro, alertando para a aproximação da tempestade “Marta”. Salientou que, face à incerteza sobre a evolução das condições meteorológicas para o próximo fim-de-semana, é imperativo que todos se mantenham em alerta e prevenção.

Mais referiu que, perante este cenário de instabilidade, o Município irá proceder ao envio de uma comunicação via correio eletrónico às entidades organizadoras de festejos de Carnaval e outros eventos públicos. O objetivo desta iniciativa é sensibilizar os promotores para os riscos envolvidos, sublinhando que, embora a autarquia não pretenda interferir diretamente na decisão de realizar ou não os eventos, é imperativo apelar à prudência e à responsabilidade de todos face às condições climáticas previstas.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 03/06.FEV.26 =

*Ponto número sete**Relação de Licenciamentos***1 - RELAÇÃO DE LICENCIAMENTOS**

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 1º Grau do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Humano e Social, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça, foi presente uma relação de licenciamentos relativa ao "Averbamento de novo veículo com a matrícula CB-29-RC, em licença de táxi n.º 49", a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

*Ponto número oito**Cedência de Espaços Municipais, Bens Móveis e Viaturas***1 - CEDÊNCIA DA VIATURA ESPAÇO CIDADÃO MÓVEL AO APOIO ÀS ZONAS SACRIFICADAS PELA TEMPESTADE KRISTIN**

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 1º Grau do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Humano e Social, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça, foi presente um e-mail da Agência para a Reforma e Tecnologia do Estado, através do qual solicitam a cedência da viatura Espaço Cidadão Móvel, para apoio aos Municípios sacrificados com a tempestade Kristin, bem



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 03/06.FEV.26 =

como do motorista.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar a cedência à Agência para a Reforma e Tecnologia do Estado da viatura Espaço Cidadão Móvel, para apoio aos Municípios sacrificados com a tempestade Kristin, bem como do motorista.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2 - CEDÊNCIA DE ESPAÇO PARA A LIGA DE AMIGOS DA FREGUESIA DE IDANHA-A-VELHA

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 1º Grau do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Humano e Social, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça, foi presente um ofício da LAFIV, através do qual solicitam a cedência do espaço do recinto das festas, em, Idanha-a-Velha, no dia 08 de fevereiro para realização de um almoço.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar a cedência à LAFIV, a cedência do espaço do recinto das festas, em, Idanha-a-Velha, no dia 08 de fevereiro para realização de um almoço.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 03/06.FEV.26 =

*Ponto número nove**Contratos*

**1 - 1.ª ADENDA AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO REEMBOLSÁVEL
À OPERAÇÃO CENTRO.07-2114-FEDER-000205 - CENTRO MUNICIPAL DE
PROTEÇÃO CIVIL DE IDANHA-A-NOVA**

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 1º Grau do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Humano e Social, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça, foi presente a 1.ª Adenda ao Contrato de Financiamento Reembolsável à Operação Centro-07-2114-FEDER-000205 - Centro Municipal de Proteção Civil de Idanha-a-Nova, a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, aprovar a 1.ª Adenda ao Contrato de Financiamento Reembolsável à Operação Centro-07-2114-FEDER-000205 - Centro Municipal de Proteção Civil de Idanha-a-Nova, que foi presente.

Foi ainda deliberado por unanimidade, conceder poderes à Senhora Presidente da Câmara para assinar e outorgar a respetiva 1.ª Adenda ao Contrato.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número dez

AQUISIÇÃO, ALIENAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 03/06.FEV.26 =

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número onze

Pagamento de Quotas e Componente Pública Nacional

1 - ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS NATUREZA E TEJO - QUOTAS 2026

Anteriormente à apreciação e discussão do assunto que se segue, a Senhora Presidente Elza Maria Martins Gonçalves e o Senhor Vereador Raul António Rodrigues Antunes não votaram, por seu impedimento.

Pelo Senhor Vice-Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 1º Grau do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Humano e Social, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça, foi presente um ofício da Associação de Municípios Natureza e Tejo, através do qual solicitam o pagamento da quota anual, referente ao ano de 2026, no valor de 25.000,00€.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar à Associação de Municípios Natureza e Tejo, o pagamento da quota anual, referente ao ano de 2026, no valor de 25.000,00€.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2 - ALDEIAS HISTÓRICAS DE PORTUGAL - QUOTA 2025

Anteriormente à apreciação e discussão do assunto que se segue, a Senhora



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 03/06.FEV.26 =

Presidente Elza Maria Martins Gonçalves e o Senhor Vereador Raul António Rodrigues Antunes não votaram, por seu impedimento.

Pelo Senhor Vice-Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 1º Grau do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Humano e Social, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça, foi presente uma fatura com o n.º FT01/1234 da Aldeias Históricas de Portugal, através da qual solicitam o pagamento da quota anual, referente ao ano de 2025, no valor de 3.600,00€.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar à Aldeias Históricas de Portugal, o pagamento da quota anual, referente ao ano de 2025, no valor de 3.600,00€.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

3 - ALDEIAS HISTÓRICAS DE PORTUGAL - QUOTA 2026

Anteriormente à apreciação e discussão do assunto que se segue, a Senhora Presidente Elza Maria Martins Gonçalves e o Senhor Vereador Raul António Rodrigues Antunes não votaram, por seu impedimento.

Pelo Senhor Vice-Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 1º Grau do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Humano e Social, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça, foi presente uma fatura com o n.º FT01/1235

**CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA****= ATA N.º 03/06.FEV.26 =**

da Aldeias Históricas de Portugal, através da qual solicitam o pagamento da quota anual, referente ao ano de 2026, no valor de 3.600,00€.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar à Aldeias Históricas de Portugal, o pagamento da quota anual, referente ao ano de 2026, no valor de 3.600,00€.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número doze***Projetos Cofinanciados*****1 - JOINT CONVENTION BETWEEN LEAD PARTNER AND PROJECT PARTNERS FOR THE URBACT IV OPERATIONAL PROGRAMME**

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 1º Grau do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Humano e Social, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça, foi presente o Acordo de Parceria "The Urbact IV Programme 2021 - 2027", o qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, ratificar o Acordo de Parceria "The Urbact IV Programme 2021 - 2027", que foi presente.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 03/06.FEV.26 =

n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2 - TERMO DE ACEITAÇÃO - BEIRA BAIXA DIGITAL

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 1º Grau do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Humano e Social, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça, foi presente o Termo de Aceitação relativo à Beira Baixa Digital, o qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, ratificar o Termo de Aceitação relativo à Beira Baixa Digital, que foi presente.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

3 - TERMO DE ACEITAÇÃO - COGESTÃO DE ÁREAS PROTEGIDAS 2025-206 - COMPONENTE I - CAPACITAÇÃO TÉCNICA DAS COMISSÕES DE COGESTÃO

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 1º Grau do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Humano e Social, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça, foi presente o Termo de Aceitação relativo à Cogestão de Áreas Protegidas 2025-206 - Componente I - Capacitação Técnica das Comissões de Gestão, o qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante,

**CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA****= ATA N.º 03/06.FEV.26 =**

dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar o Termo de Aceitação relativo à Cogestão de Áreas Protegidas 2025-206 - Componente I - Capacitação Técnica das Comissões de Gestão, que foi presente.

Foi ainda deliberado por unanimidade, conceder poderes à Senhora Presidente da Câmara, para assinar e outorgar o respetivo Termo de Aceitação.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número treze

REGULAMENTOS

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número catorze

Pagamento em prestações - execuções fiscais

1 - PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES REFERENTE AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA - CÓDIGO CLIENTE XXXXXXXXXX

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 1º Grau do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Humano e Social, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça foi presente uma informação do Gabinete



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 03/06.FEV.26 =

Jurídico e Gestão do Património - Execuções, com o n.º 1863/2026 - GP, datada de 27 de janeiro de 2026, relativa ao "Pedido de pagamento em prestações referente ao contrato de fornecimento de água - código cliente [REDACTED]", a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar ao [REDACTED], o pagamento em prestações referente ao contrato de fornecimento de água - código cliente [REDACTED], num total de 12 prestações, no valor total de 801,83€.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2 - PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES REFERENTE AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA - CÓDIGO CLIENTE [REDACTED]

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 1º Grau do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Humano e Social, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça foi presente uma informação do Gabinete Jurídico e Gestão do Património - Execuções, com o n.º 1889/2026 - GP, datada de 28 de janeiro de 2026, relativa ao "Pedido de pagamento em prestações referente ao contrato de fornecimento de água - código cliente [REDACTED]", a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar ao [REDACTED], o pagamento em prestações referente ao contrato de fornecimento de água - código cliente [REDACTED], num total de 12 prestações, no valor total



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 03/06.FEV.26 =

de 291,08€.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número quinze

**ACORDO DE ASSUNÇÃO DE DÍVIDA - TÍTULO EXECUTIVO
EXTRAJUDICIAL**

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número dezasseis

Reembolsos e Restituições

1 - DEVOLUÇÃO DE 30,32€ À ENTIDADE VASCO CUNHA MAGRO

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 1º Grau do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Humano e Social, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça, foi presente uma informação da Divisão Financeira e Patrimonial, com o n.º 2481/2026, datada de 05 de fevereiro de 2026, relativa a “Devolução de 30,32€ à entidade Vasco Cunha Magro”, a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar à entidade Vasco Cunha Magro, a devolução dos dias pagos em excesso no mês de janeiro e a fatura do mês de fevereiro, no valor de 30,32€.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 03/06.FEV.26 =

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2 - PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DO VALOR DE 50,00€

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 1º Grau do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Humano e Social, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça, foi presente uma informação da Divisão Financeira e Patrimonial, com o n.º 2036/2026-VS, datada de 30 de janeiro de 2026, relativa a "Pedido de restituição do valor de 50,00€", a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar à firma Transidanha, Unipessoal, Lda., a restituição do pagamento das taxas (avermamento na licença de táxi n.º 26, por substituição de novo veículo), no valor de 50,00€.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

3 - DEVOLUÇÃO DE

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 1º Grau do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Humano e Social, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

**CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA****= ATA N.º 03/06.FEV.26 =**

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça, foi presente uma informação da Divisão Financeira, com o n.º 2122/2026-SS, datada de 02 de fevereiro de 2026, relativa a “Devolução de [REDACTED]”, a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar a [REDACTED], a devolução em excesso para pagamento de débitos e execuções fiscais, no valor de [REDACTED].

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

4 - REEMBOLSO DE VALORES PENHORADOS

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 1º Grau do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Humano e Social, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça, foi presente uma informação da Divisão Financeira e Patrimonial, com o n.º 1864/2026-GP, datada de 27 de janeiro de 2026, relativa a “Pedido de reembolso de valores penhorados”, a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar ao [REDACTED], a devolução do valor da penhora que já tinha sido cobrado pela Tesouraria do Município, no valor de 37,96€.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 03/06.FEV.26 =

n.º 75/2013, de 12 de setembro.

5 - RESTITUIÇÃO DE VALOR - SANEAMENTO

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Eng.º Isaias Manuel Rodrigues Antunes, Técnico Superior, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Eng.º Isaias Antunes foi presente uma informação do Serviço de Ambiente com o n.º 2458/2026 - IA, datada de 05 de fevereiro de 2026, relativa a "Restituição de valor".

A Câmara Municipal, em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar a restituição ao consumidor com o código cliente [REDACTED], do valor de [REDACTED], relativo ao valor cobrado indevidamente devido a estimativas elevadas.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

6 - RESTITUIÇÃO DE VALOR

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Eng.º Isaias Manuel Rodrigues Antunes, Técnico Superior, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Eng.º Isaias Antunes foi presente uma informação do Serviço de Ambiente com o n.º 2483/2026 - IA, datada de 05 de fevereiro de 2026, relativa a "Restituição de valor".

A Câmara Municipal, em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar a restituição ao consumidor com o código cliente [REDACTED], do valor de [REDACTED], relativo ao

**CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA****= ATA N.º 03/06.FEV.26 =**

valor que tinha em crédito.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

7 - RESTITUIÇÃO DE VALOR

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Eng.º Isaiás Manuel Rodrigues Antunes, Técnico Superior, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Eng.º Isaiás Antunes foi presente uma informação do Serviço de Ambiente com o n.º 2471/2026 - IA, datada de 05 de fevereiro de 2026, relativa a "Restituição de valor".

A Câmara Municipal, em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar a restituição ao consumidor com o código cliente [REDACTED] do valor de [REDACTED] relativo ao valor que tinha sido cobrado indevidamente, relativo ao serviço de saneamento.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número dezassete

**PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DO AUDITOR EXTERNO, RESPONSÁVEL
PELA CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA**

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 1º Grau do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Humano e Social, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 03/06.FEV.26 =

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça, foi presente uma informação do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Humano, com o n.º 1912/2026, datada de 29 de janeiro de 2026, a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, aprovar a proposta à Assembleia Municipal da nomeação da entidade M. Silva, P. Caiado, P. Ferreira & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., como auditor externo do Município de Idanha-a-Nova, responsável pela certificação legal das contas individuais e consolidadas do Município, relativas aos exercícios de 2025, 2026 e 1.º semestre de 2027, bem como pelas demais competências previstas no RFALEI.

Foi ainda deliberado por unanimidade, remeter o presente assunto para a Assembleia Municipal.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número dezoito

VOTO DE PESAR

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Vereadora Vera Sofia Martins Caroço, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Vereadora Vera Sofia Martins Caroço foi proposto um Voto de Pesar ao Senhor Joaquim Laranjo, ex-Presidente da Junta de Freguesia de Olêdo.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, aprovar o Voto de Pesar ao Senhor Joaquim Laranjo, ex-Presidente da Junta de Freguesia de Olêdo.

**CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA****= ATA N.º 03/06.FEV.26 =**

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número dezanove***Recursos Humanos do Município de Idanha-a-Nova*****1 - PROPOSTA DE SUPLEMENTO REMUNERATÓRIO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE**

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr. João António Jóia Capelo de Carvalho, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Recursos Humanos e Apoio à Gestão, em Regime de Substituição que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr. João Jóia de Carvalho foi presente uma Proposta de Suplemento Remuneratório de Penosidade e Insalubridade, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal, em face do exposto deliberou, por unanimidade autorizar que o Suplemento Remuneratório de Penosidade e Insalubridade, seja pago por dia de trabalho efetivamente prestado no valor de 4,99€/dia, em condições de que resulte comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou de degradação do estado de saúde do trabalhador.

Foi ainda deliberado por unanimidade, que o Suplemento Remuneratório de Penosidade e Insalubridade, seja pago com efeitos a 1 de janeiro de 2026.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 03/06.FEV.26 =

*Ponto número vinte**Estágios***1 - ESTÁGIO PLANO INDIVIDUAL DE TRANSIÇÃO PIT**

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr. João António Jóia Capelo de Carvalho, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Recursos Humanos e Apoio à Gestão, em Regime de Substituição que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr. João Jóia de Carvalho foi presente uma informação da Divisão de Recursos Humanos e Apoio à Gestão com o n.º 2542/2026 - JC, datada de 06 de fevereiro de 2026, relativa, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal, em face da informação que foi presente, deliberou, por unanimidade, autorizar a realização do estágio à aluna [REDACTED], um dia por semana no estabelecimento de ensino do 1.º ciclo da Zebreira, entre as 09H00 e as 17H00, de fevereiro a Junho de 2026.

Foi ainda deliberado por unanimidade, autorizar que a orientadora de estágio da aluna seja a Assistente Operacional Suzana Maria Granadeiro Pereira.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2 - ESTÁGIO PLANO INDIVIDUAL DE TRANSIÇÃO PIT

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr. João António Jóia Capelo de Carvalho, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Recursos Humanos e Apoio à Gestão, em Regime de Substituição

**CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA****= ATA N.º 03/06.FEV.26 =**

que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr. João Jóia de Carvalho foi presente uma informação da Divisão de Recursos Humanos e Apoio à Gestão com o n.º 2547/2026 - JC, datada de 06 de fevereiro de 2026, relativa, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal, em face da informação que foi presente, deliberou, por unanimidade, autorizar a realização do estágio aos alunos [REDACTED] e [REDACTED], 8 horas semanais, no complexo das Piscinas Municipais e do Ginásio, em horário a articular entre os serviços municipais e a equipa educativa da EPRIN, de fevereiro a Junho de 2026.

Foi ainda deliberado por unanimidade, autorizar que o orientador de estágio dos alunos seja o Técnico Superior João Filipe Moiteiro Dias de Oliveira.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

3 - ESTÁGIO/FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr. João António Jóia Capelo de Carvalho, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Recursos Humanos e Apoio à Gestão, em Regime de Substituição que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr. João Jóia de Carvalho foi presente uma informação da Divisão de Recursos Humanos e Apoio à Gestão com o n.º 2586/2026 - JC, datada de 06 de fevereiro de 2026, relativa, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 03/06.FEV.26 =

A Câmara Municipal, em face da informação que foi presente, deliberou, por unanimidade, autorizar a realização do estágio/formação em contexto de trabalho ao aluno [REDACTED] a frequentar o 2.º ano do Curso Técnico Superior Profissional em Produção Agrícola da Escola Superior Agrária.

Foi ainda deliberado por unanimidade, autorizar que o orientador de estágio do aluno [REDACTED], seja o Técnico Superior e Coordenador Municipal de Proteção Civil, Manuel Fonseca Monteiro.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número vinte e um

FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número vinte e dois

RESSARCIMENTO DE DANOS

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número vinte e três

Apoios Sociais do Município de Idanha-a-Nova

1 - CONCESSÃO DE AUXÍLIOS ECONÓMICOS - 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - SUBSÍDIO NA COMPRA DE CADERNOS DE ATIVIDADES - LIVRO DE



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 03/06.FEV.26 =

FICHAS PARA O ANO LETIVO 2025/2026

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Adalgisa Patrícia Mendes Leitão Dias, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Educação Saúde e Ação Social, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Adalgisa Dias, foi presente uma informação da Divisão de Educação Saúde e Ação Social – Educação, com o n.º 2189/2026 – SN, datada de 03 de fevereiro de 2026, relativa a “Concessão de Auxílios Económicos – 1.º Ciclo do Ensino Básico – Subsídio na Compra de Cadernos de Atividades – Livro de Fichas para o ano de 2025/2026”, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal, em face da informação que foi presente, deliberou, por unanimidade, aprovar a Listagem relativa à Concessão de Auxílios Económicos – 1.º Ciclo do Ensino Básico – Subsídio na Compra de Cadernos de Atividades – Livro de Fichas para o ano de 2025/2026, que foi presente.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2 - APOIOS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Adalgisa Patrícia Mendes Leitão Dias, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Educação Saúde e Ação Social, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Adalgisa Dias, foi presente uma informação da Divisão de



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 03/06.FEV.26 =

Educação Saúde e Ação Social – Educação, com o n.º 2214/2026-CG, datada de 03 de fevereiro de 2026, relativa a “Apoios Sociais do Município de Idanha-a-Nova”, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal, em face da informação que foi presente, deliberou, por unanimidade, aprovar a Listagem relativa aos Apoios Sociais do Município de Idanha-a-Nova, que foi presente.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número vinte e quatro

ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR – ANO LETIVO 2025/2026

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número vinte e cinco

Certidões

1 - PEDIDO DE CERTIDÃO, SOBRE CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO, ANTERIOR À ENTRADA EM VIGOR DO DEC.LEI N.º 38 382 DE 7 DE AGOSTO DE 1951

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Arqt.º Mário Benjamim, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Ordenamento e Desenvolvimento Urbano, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

**CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA****= ATA N.º 03/06.FEV.26 =**

Pelo Senhor Arqt.º Mário Benjamim, foi presente uma informação da Divisão de Urbanismo e Planeamento, com o n.º 2173/2026, datada de 02 de fevereiro de 2026, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face da informação apresentada deliberou, por unanimidade, certificar a [REDACTED], que o prédio urbano, sito [REDACTED] em Proença-a-Velha, é de construção anterior à entrada em vigor do Dec. Lei n.º 38382 de sete de agosto de 1951.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número vinte e seis**PROLONGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO**

Interveio a Senhora Presidente, submeteu à consideração do executivo a questão do prolongamento do horário de funcionamento até às 04H00, que estava previsto para as festividades de Carnaval. Relembrou que, face ao estado de calamidade decretado e à necessidade de garantir a segurança de pessoas e bens, o Município, em articulação com a Junta de Freguesia de Proença-a-Velha, já procedeu ao cancelamento do Festival do Azeite e Fumeiro, agendado para os dias 14 e 15 de fevereiro. Nesse sentido, questionou, se perante o atual cenário de risco, faria sentido manter a proposta de alargamento generalizado dos horários.

Interveio o Senhor Dr. Tiago Oliveira, manifestando-se favorável à retirada da proposta de prolongamento generalizado. Defendeu que, dada a vigência do estado de alerta/calamidade e a iniciativa do Município em sensibilizar os promotores para o adiamento ou cancelamento de eventos, caso algum estabelecimento ou organizador



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 03/06.FEV.26 =

pretenda realizar um evento com horário alargado, deverá apresentar um requerimento individual, o qual será então alvo de análise.

Interveio novamente a Senhora Presidente, que face à concordância de todos os membros do executivo, determinou a retirada da proposta de prolongamento de horários que o Município previa disponibilizar para as festas de Carnaval, mantendo-se os horários regulares em vigor, salvaguardando-se eventuais pedidos individuais devidamente fundamentados.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, aprovar a retirada da proposta de prolongamento de horários que o Município previa disponibilizar para as festas de Carnaval, mantendo-se os horários regulares em vigor, salvaguardando-se eventuais pedidos individuais devidamente fundamentados.

Ponto número vinte e sete

LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número vinte e oito

LICENCIAMENTO DE RECINTOS IMPROVISADOS

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número vinte e nove

LICENCIAMENTO DE ACAMPAMENTOS OCASIONAIS

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 03/06.FEV.26 =

Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número trinta

OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número trinta e um

CORTE/CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número trinta e dois

PUBLICIDADE

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número trinta e três

LICENÇA ESPECIAL PARA OBRAS INACABADAS

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número trinta e quatro

VISTORIAS NOS TERMOS DO ARTIGO 90º DO RJUE



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

9
[Signature]

= ATA N.º 03/06.FEV.26 =

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número trinta e cinco

POSSE ADMINISTRATIVA - EXECUÇÃO COERCIVA

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número trinta e seis

ATRIBUIÇÃO DE NOME DE RUA

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número trinta e sete

SUPRESSÃO DE NÚMEROS DE POLÍCIA

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número trinta e oito

ATRIBUIÇÃO DE NÚMEROS DE POLÍCIA

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número trinta e nove

RECEÇÕES PROVISÓRIAS E OU DEFINITIVAS



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 03/06.FEV.26 =

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número quarenta

CANCELAMENTOS DE GARANTIAS BANCÁRIAS/ RESTITUIÇÃO DE QUANTIAS RETIDAS

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número quarenta e um

SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número quarenta e dois

DECLARAÇÕES DE COMPATIBILIDADE DE USO INDUSTRIAL (SISTEMA DE INDÚSTRIA RESPONSÁVEL)

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número quarenta e três

SOGILUB: CONTRATO DE COOPERAÇÃO DO IT YOURSELF (DIY) - RENOVAÇÃO 2026-2035

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Eng.º Isaiás Manuel Rodrigues Antunes, Técnico Superior, que passou a expor o assunto em apreço.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 03/06.FEV.26 =

Pelo Senhor Eng.º Isaiás Antunes foi presente um Contrato de Cooperação Do IT YOURSELF (DIY), o qual foi distribuído a todos os membros do órgão executivo e consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal, tomou conhecimento.

Ponto número quarenta e quatro

TARIFÁRIO PARA O ANO 2026 DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr. Tiago Filipe dos Santos Barradas de Oliveira, Chefe de Direção Intermédia de 1º Grau do Departamento de Departamento de Ambiente, Território, Economia e Património Natural (DATEPN), em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr. Tiago Oliveira foi presente uma Proposta de “Tarifário para o ano 2026 dos Serviços de Abastecimento de Água, Saneamento de Águas Residuais e Gestão de Serviços Urbanos”, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, aprovar a estrutura tarifária e o Tarifário dos Serviços de Abastecimento de Água, Saneamento de Águas Residuais e Gestão de Resíduos.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 03/06.FEV.26 =

Ponto número quarenta e cinco

REGIME DA TARIFA SOCIAL RELATIVA À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUAS

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr. Tiago Filipe dos Santos Barradas de Oliveira, Chefe de Direção Intermédia de 1º Grau do Departamento de Ambiente, Território, Economia e Património Natural (DATEPN), em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr. Tiago Oliveira foi presente uma Proposta de “Regime de Tarifa Social relativa à Prestação dos Serviços de Águas”, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

Interveio a Senhora Vereadora Vera Sofia Martins Caroço, que solicitou esclarecimentos adicionais sobre a documentação em análise, questionando se as alterações propostas visam dar cumprimento às recomendações do relatório da ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos). Mostrou dúvidas quanto à distinção entre residentes e não residentes, pedindo confirmação sobre se a nova estrutura tarifária prevê a uniformização de preços para ambos os grupos, dada a complexidade técnica dos documentos apresentados.

Interveio o Senhor Eng.º Isaiás Antunes, referindo que a componente relativa à Coesão Social foi retirada do regulamento por recomendação da ERSAR. Sublinhou, contudo, que tal alteração não afeta o apoio prestado através do Cartão Raiano 65+, o qual é independente do Tarifário Social. Esclareceu que este cartão é um benefício exclusivo para residentes, tal como acontece com o transporte associado ao mesmo, e que se mantém em vigor o desconto de 50% na tarifa. Mais informou que este benefício se aplica ao primeiro escalão de consumo, abrangendo os primeiros 15 metros cúbicos, tanto para os detentores do Cartão Raiano como para os beneficiários do Tarifário Social.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 03/06.FEV.26 =

Interveio novamente a Senhora Vereadora Vera Sofia Martins Caroço, que deu por esclarecida a questão, registando que as vantagens associadas ao Cartão Raiano, nomeadamente os descontos em serviços como as Piscinas Municipais, permanecem em vigor, e questionou se tal implicaria um retorno ao figurino anteriormente adotado.

Interveio ainda a Senhora Vereadora Maria do Almurtão Lopes Fernandes Tavares Pereira Alves, que questionou o executivo sobre a data prevista para a implementação do sistema de referências multibanco para o pagamento das faturas da água. Salientou que esta é uma necessidade identificada há vários anos e questionou a demora no processo de negociação com as entidades bancárias.

Interveio a Senhora Presidente, que esclareceu que a fase de negociação bancária está concluída há algum tempo. Informou que a morosidade atual se deve à necessidade de articulação técnica entre o serviço de informática do Município, o Banco e a SIBS (Sociedade Interbancária de Serviços).

Interveio também a Senhora Dra. Cristina Preguiça, que informou que, estando a parte bancária assegurada, os trabalhos focam-se agora na articulação com a empresa AIRC para a instalação das referências no sistema informático. Mencionou ainda a adesão à plataforma Getnet para a gestão de cobranças. Concluiu referindo que, embora o processo careça de conhecimentos técnicos informáticos específicos e da intervenção de parceiros externos, a autarquia reconhece a urgência da medida e prevê a sua concretização a curto prazo.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, aprovar que a Câmara Municipal, no uso das competências previstas no n.º 1, do artigo 3.º, do Decreto-lei n.º 147/2017, de 5 de dezembro, conjugado com as disposições previstas na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, remeta à Assembleia Municipal para efeitos de deliberação, a proposta de adesão à tarifa social.

**CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA****= ATA N.º 03/06.FEV.26 =**

Foi ainda deliberado por unanimidade, aprovar que a Câmara Municipal, no uso das competências na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, remeta à Assembleia Municipal para efeitos de deliberação, nos termos do n.º 4, do artigo 2.º, do Decreto-lei n.º 147/2017, de 5 de dezembro, a proposta de definição dos critérios de referência dos beneficiários do Tarifário Social para Utilizadores Domésticos, aplicável as pessoas em situação de carência, identificadas nos n.ºs 2 e 3, do artigo 2.º, do Decreto-lei n.º 147/2017, de 5 de dezembro;

Foi ainda deliberado por unanimidade, aprovar que a Câmara Municipal, no uso das competências na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere, remeter à Assembleia Municipal para efeitos de deliberação, nos termos do artigo 5.º, do Decreto-lei n.º 147/2017, de 5 de dezembro, a proposta da reduções e isenções associadas aos tarifários sociais, designadamente:

- Tarifário Social para Utilizadores Domésticos:

Tarifário de Abastecimento de Água:

- Isenção da tarifa fixa;
- Alargamento do 1.º escalão das tarifas variáveis até aos 15 m³ de consumo mensal e redução de 50,00% do tarifário do 1.º escalão.

- Tarifário de Saneamento de Águas Residuais:

Isenção da tarifa fixa;

Alargamento do 1.º escalão das tarifas variáveis até aos 15 m³ de consumo mensal e redução de 20,00% do tarifário do 1.º escalão.

- Tarifário de Resíduos Sólidos Urbanos:



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 03/06.FEV.26 =

Isenção da tarifa fixa;

Redução de 20,00% na tarifa variável.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número quarenta e seis

REPRESENTAÇÃO DA ANMP NO NÚCLEO REGIONAL DO CENTRO DA COMISSÃO NACIONAL DO COMBATE À DESERTIFICAÇÃO

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr. João António Jóia Capelo de Carvalho, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Recursos Humanos e Apoio à Gestão, em Regime de Substituição que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr. João Jóia de Carvalho foi presente um ofício da Associação Nacional de Municípios Portugueses, relativo ao convite à Senhora Presidente para fazer parte da “Representação da ANMP no Núcleo Regional do Centro da Comissão Nacional do Combate à Desertificação”, o qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal, tomou conhecimento de que a Senhora Presidente aceitou o convite recebido.

Ponto número quarenta e sete

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE CALENDARIZAÇÃO DAS FASES DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - EDIÇÃO 2025

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a

**CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA****= ATA N.º 03/06.FEV.26 =**

palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 1º Grau do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Humano e Social, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça, foi presente uma proposta de Alteração de Calendarização das Fases do Orçamento Participativo – Edição 2025, a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

Interveio a Senhora Vereadora Vera Sofia Martins Carço, que referiu ter em seu poder uma listagem, facultada anteriormente pela Dra. Cristina Preguiça, relativa aos projetos do Orçamento Participativo desde 2022. Salientou que, sendo a única representante do mandato anterior, constatou que ainda existem projetos de 2022 por executar, apontando incongruências em alguns casos. Nomeadamente, mencionou o projeto dos Azulejos da Escola da Zebreira, que consta como executado na listagem, apesar de a escola continuar sem os mesmos. No que respeita à edição de 2023, questionou o estado de execução de outros projetos na Zebreira, mencionando que, onde teve oportunidade de lá estar, constatou que o projeto previa a instalação de sistemas de ar condicionado que não se encontram no local. Solicitou, por fim, esclarecimentos sobre eventuais alterações aos projetos e um ponto de situação atualizada sobre as obras em curso ou pendentes.

Interveio a Senhora Presidente, informando que foi enviado, recentemente, um ponto de situação detalhado sobre cada uma das propostas do Orçamento Participativo.

Interveio a Senhora Dra. Cristina Preguiça, referindo que, de momento, não dispõe de dados precisos para prestar esclarecimentos imediatos sem incorrer em erro. No entanto, comprometeu-se a atualizar a informação à data presente e a fazer chegar um relatório detalhado sobre o estado de cada um dos projetos em curso das várias edições.

Interveio ainda a Senhora Presidente, acrescentando que, além do ponto de



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 03/06.FEV.26 =

situação, deverão ser reportados os motivos dos atrasos, referindo que as questões relacionadas com a falta de concorrentes nos procedimentos concursais são frequentemente a causa da demora nas obras. Quanto à situação específica dos azulejos, indicou que o Senhor Dr. Paulo Longo poderá prestar o devido esclarecimento.

Pelo Senhor Paulo Longo foi prestado um esclarecimento exaustivo sobre a intervenção na Escola da Zebreira. Referiu que, na primeira edição do Orçamento Participativo, a população votou favoravelmente a uma proposta de intervenção nos painéis de azulejos, no sentido de salvaguardar e restaurar aquela matéria. Explicou que o trabalho foi assegurado por uma equipa que integrava os serviços de Conservação e Restauro do Município de Idanha-a-Nova, tendo sido solicitado um parecer externo e garantido o acompanhamento por uma entidade especializada na matéria, dada a especificidade do material.

Mais informou que, do resultado da análise técnica efetuada, se verificou que seria necessário, em primeiro lugar, remover as peças para que pudessem ser devidamente tratadas. Em segundo lugar, constatou-se que, dada a qualidade do material original e a sua exposição prolongada aos elementos ao longo dos anos, as peças poderiam ser consolidadas, guardadas e preservadas em condições adequadas, mas que, se voltassem a ser colocadas no local de origem, iriam degradar-se até se desfazerem. Concluiu que o trabalho de conservação foi efetivamente realizado e que os painéis se encontram atualmente guardados e desmontados, aguardando condições para serem devolvidos ao público, necessariamente através de uma exposição em ambiente interior.

Esclareceu ainda que, numa edição subsequente do Orçamento Participativo, surgiu uma nova proposta apresentada por um munícipe da Zebreira que colocou novamente a questão dos azulejos em cima da mesa. Ciente da condicionante sobre os originais, a proposta visava a reprodução dos painéis em materiais contemporâneos, solução considerada mais adequada e eficaz para repor a fachada da escola com o seu aspeto original. Contudo, essa proposta não reuniu os votos necessários, tendo a Zebreira



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 03/06.FEV.26 =

escolhido outro projeto vencedor nessa edição, o que deixou a situação dos azulejos de fora. Finalizou referindo que os serviços municipais, por indicação da tutela, procederam à verificação das condições para a referida reprodução e que os orçamentos têm sido devidamente atualizados, determinando o valor necessário para a execução, ressalvando, porém, que tal intervenção já não se encontra ao abrigo do Orçamento Participativo.

Interveio o Senhor Arqt.º Mário Benjamim prestando um esclarecimento adicional sobre as obras do Orçamento Participativo de 2023. Informou que a intervenção em Idanha-a-Velha é a que se encontra em fase mais avançada de conclusão, tendo já sido iniciada, enquanto a de Idanha-a-Nova se encontra em fase de acabamentos, aguardando-se apenas a entrega de mobiliário. Precisou que, no que respeita a empreitadas de obras, estas são as situações que registam algum atraso, sendo os restantes projetos relativos a fornecimento de equipamentos. Disponibilizou-se, por fim, para colaborar na compilação do ponto de situação detalhado e na explicação técnica do estado das obras.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, aprovar a Alteração de Calendarização referente à apresentação pública dos projetos vencedores nos seguintes termos:

- Apresentação pública dos projetos vencedores - Aprovada para janeiro de 2026
- passa para fevereiro de 2026.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número quarenta e oito

Atividades desportivas, culturais, recreativas e religiosas

1 - AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE CARÁTER



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 03/06.FEV.26 =

DESPORTIVO - "IV MEIA MARATONA DO FORAL"

Anteriormente à apreciação e discussão do assunto que se segue, o Senhor Vice-Presidente Vítor Manuel Jesus Mascarenhas não votou, por seu impedimento.

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Arqt.º Mário Benjamim, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Ordenamento e Desenvolvimento Urbano, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Arqt.º Mário Benjamim, foi presente uma informação da Divisão de Urbanismo e Planeamento, com o n.º 1683/2026 - MC, datada de 31 de janeiro de 2026, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, ratificar ao Club União Idanhense a realização da prova "Prova Desportiva de Peões - "IV Meia Maratona do Foral", no dia 25 de janeiro de 2026, com início em Idanha-a-Nova, e termo em Aldeia de Santa Margarida.

Foi ainda deliberado por unanimidade, ratificar que deverão ser cumpridos e respeitados todos os condicionalismos constantes na presente informação.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número quarenta e nove

Protocolos

1 - MINUTA DE PROTOCOLO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 03/06.FEV.26 =

FINANCEIRO A CELEBRAR ENTRE O MUNICIPIO DE IDANHA-A-NOVA E O CLUB UNIÃO IDANHENSE

Anteriormente à apreciação e discussão do assunto que se segue, o Senhor Vice-Presidente Vítor Manuel Jesus Mascarenhas não votou, por seu impedimento.

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr. Tiago Filipe dos Santos Barradas de Oliveira, Chefe de Direção Intermédia de 1º Grau do Departamento de Departamento de Ambiente, Território, Economia e Património Natural (DATEPN), em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr. Tiago Oliveira foi presente uma Minuta de Protocolo para atribuição de apoio financeiro a celebrar entre o Município de Idanha-a-Nova e o Club União Idanhense, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, aprovar a Minuta de Protocolo para atribuição de apoio financeiro a celebrar entre o Município de Idanha-a-Nova e o Club União Idanhense, que foi presente, no valor total de 225.000€.

Foi ainda deliberado por unanimidade, conceder poderes à Senhora Presidente da Câmara para assinar e outorgar o respetivo Protocolo.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2 - MINUTA DE PROTOCOLO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A CELEBRAR ENTRE O MUNICIPIO DE IDANHA-A-NOVA E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DO LADOEIRO



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 03/06.FEV.26 =

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr. Tiago Filipe dos Santos Barradas de Oliveira, Chefe de Direção Intermédia de 1º Grau do Departamento de Departamento de Ambiente, Território, Economia e Património Natural (DATEPN), em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr. Tiago Oliveira foi presente uma Minuta de Protocolo para atribuição de apoio financeiro a celebrar entre o Município de Idanha-a-Nova e a Associação Cultural e Desportiva do Ladoeiro, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, aprovar a Minuta de Protocolo para atribuição de apoio financeiro a celebrar entre o Município de Idanha-a-Nova e a Associação Cultural e Desportiva do Ladoeiro, que foi presente, no valor total de 165.000€.

Foi ainda deliberado por unanimidade, conceder poderes à Senhora Presidente da Câmara para assinar e outorgar o respetivo Protocolo.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

3 - MINUTA DE PROTOCOLO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A CELEBRAR ENTRE O MUNICIPIO DE IDANHA-A-NOVA E A CASA DO BENFICA DE IDANHA-A-NOVA

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr. Tiago Filipe dos Santos Barradas de Oliveira, Chefe de Direção Intermédia de 1º Grau do Departamento de Departamento de Ambiente, Território, Economia e Património Natural (DATEPN), em Regime de Substituição, que passou a

**CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA****= ATA N.º 03/06.FEV.26 =**

expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr. Tiago Oliveira foi presente uma Minuta de Protocolo para atribuição de apoio financeiro a celebrar entre o Município de Idanha-a-Nova e a Casa do Benfica de Idanha-a-Nova, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, aprovar a Minuta de Protocolo para atribuição de apoio financeiro a celebrar entre o Município de Idanha-a-Nova e a Casa do Benfica de Idanha-a-Nova, que foi presente, no valor total de 117.000€

Foi ainda deliberado por unanimidade, conceder poderes à Senhora Presidente da Câmara para assinar e outorgar o respetivo Protocolo.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número cinquenta***Atribuição de apoios a entidades diversas*****1 - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS EM ESPÉCIE A ENTIDADES DIVERSAS DO CONCELHO**

Anteriormente à apreciação e discussão do assunto que se segue, o Senhor Vice-Presidente Vítor Manuel Jesus Mascarenhas, não votou, por seu impedimento, em todas as transferências relativas ao CUI.

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Eng.ª Isabel Maria Martins dos Santos, Chefe de Direção Intermédia de

**CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA****= ATA N.º 03/06.FEV.26 =**

2º Grau da Divisão de Intervenção no Território e Ambiente, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Eng.^a Isabel Santos, foi presente uma informação da Divisão de Intervenção no Território e Ambiente, com o n.º 2568/2026 - IS, datada de 06 de fevereiro de 2026, relativa a "Atividades desportivas, culturais, recreativas e religiosas do concelho", a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar a atribuição de apoios em espécie às entidades constantes na informação que foi presente e que se encontra em anexo à presente ata.

A Câmara Municipal deliberou, ainda por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2 - ATRIBUIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA EM ESPÉCIE PARA A ASSOCIAÇÃO CULTURAL, DESPORTIVA E RECREATIVA DE MEDELIM

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo sido presente uma proposta para atribuição de uma transferência em espécie para a Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Medelim, para oferta de 12 adufes (40x40) para a Associação, que visa a criação do grupo de toques de adufe na freguesia de Medelim.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar uma transferência corrente em espécie para a Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Medelim, para oferta de 12 adufes (40x40) para a Associação, que visa a criação do grupo de toques de adufe na freguesia de Medelim.

A Câmara Municipal deliberou, ainda por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 03/06.FEV.26 =

n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número cinquenta e um

INFORMAÇÕES

Interveio a Senhora Presidente, onde referiu quais são os eventos que vão decorrer nas próximas semanas:

- Mistérios da Páscoa: de fevereiro a abril, decorrerá o ciclo de tradições religiosas associado ao período da Quaresma nas diversas freguesias do concelho;

- Eleições Presidenciais: no dia 8 de fevereiro, terá lugar o ato eleitoral relativo às Eleições Presidenciais (segunda volta);

- Reunião do Executivo: A próxima reunião ordinária pública da Câmara Municipal realizar-se-á no dia 23 de fevereiro, na freguesia de Alcafozes;

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

CONCLUSÃO DA ATA

E não havendo mais assuntos a tratar foi pela Sra. Presidente encerrada a reunião eram dezasseis horas e trinta minutos, mandando que, de tudo para constar se lavrou a presente ata que eu, João António Jóia Capelo de Carvalho, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Recursos Humanos e Apoio à Gestão, em regime de Substituição, minutei, mandei lavrar e vou assinar.

A Presidente da Câmara,

Fha Gonçalves

Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Recursos Humanos e



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 03/06.FEV.26 =

Apoio à Gestão, em regime de Substituição,

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized, overlapping loops and strokes, positioned above a horizontal line.